



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE *PROFESSOR ADJUNTO*

A Comissão examinadora do certame vem por meio deste divulgar os critérios de pontuação para a prova de títulos.

**QUADRO 1– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)**

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena (máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado nos anos de 2015 a 2025 em periódicos na categoria MB (muito bom) a B (bom), segundo classificação da CAPES para área 27 (vide Ficha de Avaliação 2025-2028)	20 (máx. 80 pontos)		
2.2. Artigo publicado nos anos de 2015 a 2025 em periódicos, na categoria R (regular) a F (fraco), segundo classificação da CAPES para área 27 (vide Ficha de Avaliação 2025-2028)	5 (máx. 20 pontos)		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional nos anos de 2015 a 2025, com pelo menos 50 páginas	5 (máx. 10 pontos)		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional nos anos de 2015 a 2025, com pelo menos 50 páginas	5 (máx. 10 pontos)		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional nos anos de 2015 a 2025	5 (máx. 10 pontos)		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional nos anos de 2015 a 2025	5 (máx. 10 pontos)		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional nos anos de 2015 a 2025	5 (máx. 10 pontos)		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas nos anos de 2015 a 2025	5 (máx. 10 pontos)		
2.9. Mapa publicado indexado nos anos de 2015 a 2025	-		
2.10. Trabalho completo em Anais com ISSN, na área 27 da CAPES, nos anos de 2015 a 2025 (com 05 ou mais páginas)	5 (máx. 10 pontos)		
2.11. Resumo em Anais de Congressos nos anos de 2015 a 2025	-		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado nos anos de 2015 a 2025	10 (máx. 20 pontos)		
2.13. Obra artística	-		
2.14.- Exposição individual (artística ou científica)	-		
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)	-		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	-		
2.17. Aplicativo/”Software” com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	5 (máx. 10 pontos)		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	-		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	-		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	-		
2.21. Patente	-		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos, nos anos de 2015 a 2025	5 (máx. 10 pontos)		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa, nos anos de 2015 a 2025	5 (máx. 10 pontos)		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	5 (máx. 10 pontos)		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	5 (máx. 10 pontos)		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	10 (máx. 20 pontos)		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	5 (máx. 10 pontos)		
3.7. Participação em bancas de graduação	-		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	-		
3.9. Pós-doutorado	30 (máx. 30 pontos)		
3.10. Orientação de mestrado *	10 (máx. 30 pontos)		
3.11. Orientação de doutorado *	20 (máx. 60 pontos)		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	30 (máx. 60 pontos)		
3.13. Orientação de alunos de graduação (IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	5 (máx. 10 pontos)		
3.14. Co-orientação de doutorado*	5 (máx. 10 pontos)		
3.15. Co-orientação de mestrado*	5 (máx. 10 pontos)		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	-		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	10 por bolsa (máx. 20 pontos)		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	10 (máx. 150 pontos)		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	-		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área em disciplina com no mínimo 30 horas	10 por disciplina (máx. 150 pontos)		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	-		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	-		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão, com financiamento externo	10 por projeto (máx. 20 pontos)		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	-		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	-		
4.9. Experiência profissional na área por ano	10 (máx. 50 pontos)		
4.10. Monitoria por ano	-		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			